DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.147, de 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a alteração do local de trabalho da servidora municipal **Aline Cristina Marcato Bacci**, RG nº 34.765.807-6, CPF nº 224.060.818-85 e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiuva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando ser a servidora pública **Aline Cristina Marcato Bacci**, RG nº 34.765.807-6, CPF nº 224.060.818-85, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Considerando a necessidade de remanejamento dos servidores que desempenham a função de Agente de Serviços Gerais para fazer frente às necessidades dos órgãos públicos municipais e;

Considerando, ademais, que o servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal.

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o local de trabalho da servidora municipal **Aline Cristina Marcato Bacci**, RG nº 34.765.807-6, CPF nº 224.060.818-85, da Creche Escola Kenso Okumura, para o Paço Municipal.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que a servidora municipal cumprirá a mesma jornada de trabalho que exercia no antigo local de trabalho, bem como exercerá às mesmas atividades do seu cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva/SP, 10 de Outubro de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Silvio José Sciarra
Responsável pelo Deplan

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.148, de 10 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Transição de Governo.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, cumprimento da providência prevista no Artigo 2º, Inciso I, do Decreto nº 3.209 de 02 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam nomeados como Representantes do atual governo, os seguintes servidores:

I. Cesar Augusto Spina (coordenador)

II. Mércia Regina Botta

III. Luciano Rodrigues Camilotti

Artigo 2º: Ficam nomeados como Representantes do governo eleito, os seguintes membros:

I. Rafael Botta (coordenador)

II. João Francisco Berci

III. Juniana Rossi Cuoghi

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Taiuva, 10 de outubro de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Silvio José Sciarra
Responsável pelo Deplan

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.149, de 10 de outubro de 2.024

Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal **João Francisco Berci**, RG 15.642.836, CPF nº 042.641.058-03, do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, e dá outras providências,

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica afastado o servidor municipal, **João Francisco Berci**, RG nº 15.642.836, RG 15.642.836, CPF nº 042.641.058-03, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Taiúva, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens até **30/12/2024,** para participar da Comissão de Transição de Governo, conforme portaria nº 6.148 de 10/10/2024 .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 10 de outubro de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Silvio Jose Sciarra
Responsável pelo Deplan

CONVOCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, odontológicos e produtos de higiene, visando atender as necessidades do Setor de Saúde e Assistência Social do Município.

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taiuva, diante da inabilitação das licitantes: **LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES (LIC 009), NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (LIC 010), BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (LIC 013) e CIRURGICA OLIMPIO EIRELI (LIC 020)**, vem por meio deste, CONVOCAR as empresas classificadas na 2º colocação para assumir e negociar os itens remanescentes, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS CONVOCADAS PARA ASSUMIR OS ITENS	
(LIC001) - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	
ITEM	**OBJETO**
128	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO
129	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL
135	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL MEDIO ESTÉRIL NÃO LUBRIFICADO
138	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO - DESCARTÁVEL
275	SERINGA HIPODÉRMICA LUER SLIP 20 ML SEM AGULHA
277	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ML - CAIXA COM 100 UNID.
282	SISTEMA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO CINZA 13X75, 2 ML
283	SISTEMA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL AMARELO 16X100, 5 ML
285	SISTEMA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO VERMELHO 5 ML
372	TUBO FALCON 15ML

EMPRESAS CONVOCADAS PARA ASSUMIR OS ITENS	
(LIC008) - ALFALAGOS LTDA	
ITEM	**OBJETO**
12	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - CX COM 100 UNID.
168	FRASCO COLETOR PARA EXAME PLAST. 50 A 80 ML
199	LUVA CIRURGICA, LÁTEX NATURAL N° 6,5
241	PAPEL LENÇOL 50 CM BRANCO, COM PICOTE - ROLO 50 MT
242	PAPEL LENÇOL 70 CM BRANCO, COM PICOTE - ROLO 50 MTS
339	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 250 ML UND 1.000
357	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA IN/OUT C/ALARME

EMPRESAS CONVOCADAS PARA ASSUMIR OS ITENS	
(LIC006) - MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. LTDA.	
ITEM	**OBJETO**
233	OLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE - 100 ML

EMPRESAS CONVOCADAS PARA ASSUMIR OS ITENS	
(LIC018) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	
ITEM	**OBJETO**
117	EQUIPO MACRO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL FLEXIVEL
121	ESCALPE TUBO PVC CRISTAL FLEXIVEL N° 19
122	ESCALPE TUBO PVC CRISTAL FLEXIVEL N° 21
123	ESCALPE TUBO PVC CRISTAL FLEXIVEL N° 25
125	ESCALPE TUDO PVC CRISTAL FLEXÍVEL N° 23
240	PAPEL INTERFOLHA BRANCO 22,5 X 21,5 CM - DOBRA DUPLA

EMPRESAS CONVOCADAS PARA ASSUMIR OS ITENS	
(LIC026) - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	
ITEM	**OBJETO**
18	ALCOOL 70% - CONTENDO 1 LITRO
22	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS
39	ATADURA DE CREPOM 6 CM 13 FIOS COM 1,20 M - COM 12 UNID.
136	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL PEQUENO ESTÉRIL NÃO LUBRIFICADO
137	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE ESTÉRIL NÃO LUBRIFICADO
159	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 12X10 MT
341	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML
356	TERMÔMETRO DIGITAL

EMPRESAS CONVOCADAS PARA ASSUMIR OS ITENS	
(LIC027) - IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	
ITEM	**OBJETO**
202	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - GRANDE
203	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - MÉDIO
204	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - PEQUENO

As empresas convocadas deverão se manifestar quanto a aceitação dos itens até às 16h do dia 14 de outubro de 2024, através do Chat do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Taiuva.

Taiuva, 10 de outubro de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente e a adjudicação da Pregoeira em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

RD IBIRÁ ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA. - ME, CNPJ n° 27.839.324/0001-74, valor global estimado de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 10 de outubro de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal